



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para fornecimento de portas e instalação no Ginásio Municipal de Esportes de Dom Pedro de Alcântara.

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para instalação de cobertura na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado:

| Item | Descrição | Unidade | Medida |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 01 | Instalação de uma cobertura de ferro galvanizado, colunas com tubos de 40x80 linhas com tubos de 40x80 e caibros com tubos de 30x50, cobertura com telhas de aluzinco, pintura automotiva na cor branco, incluso calha de beirado. | M ² | 4200x8000 |

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A instalação de um toldo na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado pode trazer diversos benefícios que justificam seu investimento para melhorar o acolhimento dos alunos na chegada. Aqui estão algumas justificativas:

Proteção contra condições climáticas: Um toldo proporciona abrigo contra o sol forte, chuva, vento e outras condições climáticas adversas. Isso garante que os alunos, acompanhantes e funcionários possam aguardar pela entrada ou saída da escola de forma mais confortável e segura, independentemente das condições meteorológicas.

Conforto e bem-estar: Ao oferecer uma área coberta, os alunos e seus acompanhantes se sentirão mais confortáveis e acolhidos ao chegar à escola. Isso cria uma experiência mais positiva desde o momento em que pisam no ambiente escolar, contribuindo para um clima acolhedor e receptivo.

Estímulo à frequência escolar: Um ambiente acolhedor e confortável pode influenciar positivamente a frequência dos alunos à escola. Ao tornar a chegada mais agradável, os alunos podem sentir-se mais motivados a comparecer às aulas regularmente, o que contribui para o seu desenvolvimento educacional.

Melhoria na imagem da escola: A instalação de um toldo não apenas beneficia os alunos, mas também melhora a imagem da escola perante os pais, responsáveis e a comunidade. Mostra que a instituição se preocupa com o conforto e bem-estar dos alunos e está comprometida em criar um ambiente escolar acolhedor e inclusivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

Aumento da segurança: Um toldo pode oferecer não apenas proteção contra as condições climáticas, mas também aumentar a segurança dos alunos e acompanhantes ao criar uma área delimitada e visível na entrada da escola. Isso pode ajudar a controlar o fluxo de pessoas e evitar aglomerações, garantindo um ambiente mais seguro para todos.

Promoção da interação social: Uma área coberta na entrada da escola pode se tornar um espaço para interação social entre os alunos, pais, responsáveis e funcionários. Isso pode fortalecer os laços comunitários e criar um senso de pertencimento à escola.

2.2 - Desta feita, é necessária a contratação em apreço.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deverá no prazo máximo de dois dias após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, iniciar os serviços necessários de manutenção objeto deste processo.

4.2. Após, no prazo máximo de mais dez dias deverá executar todos serviços.

4.3. Os serviços contratados devem ser executados nos prazos e com pontualidade;

4.4. Os serviços devem ser de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

4.5. Fica a CONTRATADA na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, toda as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Habilitação Profissional:

I - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional habilitado para a execução da referida atividade técnica para atender todos os itens do termo de referência. Esta comprovação pode ser pelo contrato social do licitante, ou contrato individual com terceiro.

5.2. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

de eleição de seus administradores;

5.3. Regularidade Fiscal:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Qualificação Econômico Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.5. Declarações:

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

6 - DOS PRAZOS

6.1 - A vigência contratual será pelo período de execução da apresentação, sendo que a mesma deverá ocorrer em um prazo superior a 5 (cinco) dias após a assinatura do mesmo.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas quatro propostas para prestação dos serviços:

a) ELEGANCE VIDROS – CNPJ – 33.156.511/0001-56 – R\$ 15.420,00;

b) PLANO A – ESQUADRIAS SOB MEDIDA – CNPJ 45.914.141/0001-58 - R\$ 16.817,63;

c) 3 M ESQUADRIAS – CNPJ 43.027.292/0001-69 – R\$ 17.340,00

7.2 – Pelos orçamentos colhidos estima-se que a despesa máxima será de R\$ 16.525,88.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será por transferência bancária até o quinto dia útil da entrega dos laudos.

9.2 - A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. DA ESCOLHA:

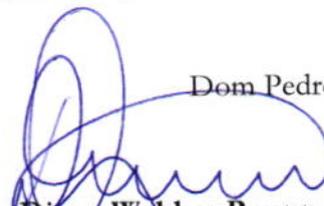
11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.


Dom Pedro de Alcântara, 02 de maio de 2024.
Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, .


Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal